

matrícula
20273

ficha
01

Guarujá, 26 de Junho de 19 80

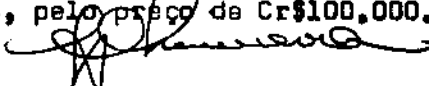
Imóvel:- O Lote nº 22 da Quadra nº 13 do loteamento denominado JARDIM VIRGÍNIA, -/
distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 16,00m de frente para a Avenida
Paulo Matarazzo, confrontando pelo lado direito de quem da citada Avenida olha para
o terreno com o lote nº 23, numa extensão de 30,00m, e do lado esquerda confronta
com o lote nº 21, medindo 30,00m, e nos fundos confina com o lote nº 01, numa lar-
gura de 16,00m, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 480,00m², es-
tando devidamente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob número
ZL-0315-022-000, estando sujeito a condições restritivas do loteamento.-

Proprietários:- PEDRO PAULO MATARAZZO, que também se assina PAULO MATARAZZO, brasi-
leiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 86.286-SP e do CPF.MF
sob nº 010.594.758-04, casado na Itália sob o regime de separação de bens com Da.
DORA ZUCCARI MATARAZZO, brasileira, proprietária,, portadora da cédula de identida-
de RG. nº 359.032-SP., e por ela assistido neste ato, residentes e domiciliados
em São Paulo, à Rua Antilhas, nº 88.-

Registro Anterior:- Transcrição número 12.304 do 2º Cartório de Registro de Imóve-
is da Comarca de Santos.-

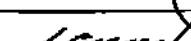
O escrevente autorizado:

R.1/ 20.273 26 de Junho de 1980
Por escritura de 05 de dezembro de 1.979, do 3º Cartório de Notas de São Paulo, li-
vro nº 1.080, fls. 171, o proprietário, PEDRO PAULO MATARAZZO, acima qualificado,
vendeu o imóvel acima descrito ao Sr. VICENTE ORICCHIO, brasileiro, casado sob o
regime de comunhão de bens com Da. MARLI PENHA ORICCHIO, anteriormente à Lei nº
6.515/77, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Itapari, nº 201,
portador da cédula de identidade RG. nº 1.436.629-SP., inscrito no CPF.MF sob nº
007.477.428-04, pelo preço de Cr\$45.327,00.- Registrado por // // // // // // // // //
Escrevente autorizado.-

R.2 03 de março de 1986
Por escritura de 21 de janeiro de 1.986, do Cartório de Reg. Civil e Tabelionato do
30º Subdistrito-Ibirapuera, São Paulo-SP, Lv.112-fls.116 VICENTE ORICCHIO, advogado e
sua mulher MARLI PENHA ORICCHIO, advogada, brasileiros, casados no regime de comu-
nhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de
identidade RG. nº 1.436.629-SSP/SP e RG. nº 3.806.896-SSP/SP, inscritos em comun-
no CPF/MF sob nº 007.477.428-04, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo
SP, a Rua Itapari nº 201, venderam o imóvel acima descrito a EVANDRO DOS REIS,
brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG. nº 2.821.269-SSP/SP e
CPF/MF sob nº 067.261.608-44, casado no regime de comunhão de bens anteriormente-
à Lei 6.515/77 com Ivana Grigoletto dos Reis, brasileira, do lar, portadora de cé-
dula de identidade RG. nº 5.023.890-SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade -
de São Paulo-SP, à Rua Arandu nº 784, pelo preço de Cr\$100.000.000. (valor venal-
85/Cr\$108.390.240). Registrado por:  Escrevente-
Autorizado.

R.03 05 de março de 1999
Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 04 de

continua no verso

dezembro de 1998, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara e Cartório do 4o. Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução (proc. n. 538/93), que WALDIR RAMOS SOARES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 69.970, CPF/MF n. 035.081.965-34, residente e domiciliado na Rua Dom. Tito Marchese n. 71, Caxingui-SP, promove contra IVANA GRIGOLETO DOS REIS, brasileira, casada, artista plástica, RG. n. 5.023.890, CPF/MF n. 165.849.468-78, residente e domiciliada na Av. Paulo Matarazzo n. 44 - Enseada, Guarujá-SP., fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositária IVANA GRIGOLETO DOS REIS, já qualificada. (Valor da causa em 07/06/1993 - CR\$112.500.000,00). (Valor venal de 1999 - R\$58.900,80). Registrado por  escrevente.

wvs

AV. 04

02 de dezembro de 2005

Conforme mandado judicial n. 1504/05, datado de 27 de outubro de 2005, adiante mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil de EVANDRO DOS REIS e IVANA GRIGOLETO DOS REIS, é o de divorciados, conforme averbação à margem do termo n. 15266, livro B-050, fls. 171, constante da cópia da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, São Paulo-SP., em 27 de junho de 2005, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja: IVANA GRIGOLETO.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto La Oficial

JJS

R. 05

02 de dezembro de 2005

Por determinação constante do mandado judicial n. 1504/05, datado de 27 de outubro de 2005, expedido pelo Juízo de

continua na ficha 02

Matrícula

20.273

Ficha

02

Guarujá, 02 de dezembro de 2005

Direito da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá, extraído dos autos n. 1080/90 da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., onde figura como reclamante: NEWTON FIORI, brasileiro, maior, aposentado, RG. n. 1.943.124-7, CPF/MF. n. 105.721.718-20, residente e domiciliado a Rua Eugênio de Medeiros, 632, Pinheiros, São Paulo-SP., casado com ELZA BLANCO FIORI, brasileira, do lar, RG. n. 2.558.653-SSP-SP., CPF/MF. n. 212.794.148-98, residente e domiciliada à Rua Eugênio de Medeiros, 632, Pinheiros, São Paulo-SP; e como reclamada: IVANA GRICOLETO, brasileira, do lar, divorciada, RG. n. 5.023.890-SSP-SP., CPF/MF. n. 165.849.468-78, residente e domiciliada à Av. Paulo Matarazzo n. 44, Enseada, Guarujá-SP., fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeada depositária: IVANA GRICOLETO, já qualificada. (valor da causa - R\$39.704,68 (até 01.11.2005)).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

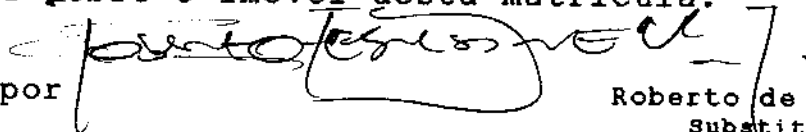
JJS

Av.06

28 de agosto de 2006

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara e Cartório do 4º Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo-SP, aos 28 de julho de 2006, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial [proc. nº 011.93.455348-6 (antigo 538/93)], que WALDIR RAMOS SOARES promove em face de IVANA GRIGOLETO, já qualificados, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da **penhora** objeto do R.03 supra que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

continua no verso

Matrícula
20.273

Ficha
02

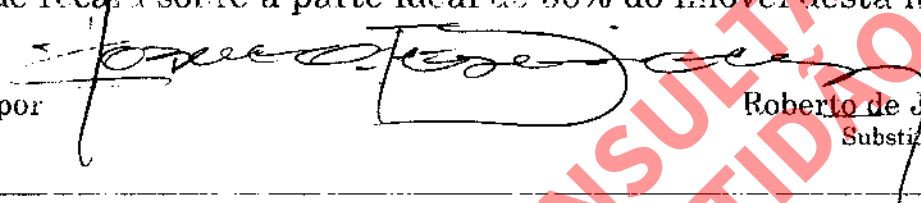
Verso

Av.07

01 de outubro de 2010

Por certidão expedida pela Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., aos 02 de setembro de 2010, nos autos da Reclamação Trabalhista (processo nº 01080-1990-010-02-00-2), requerida por NEWTON FLORI em face de IVANA GRIGOLETO, já qualificados, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora (objeto do R.05 supra) que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

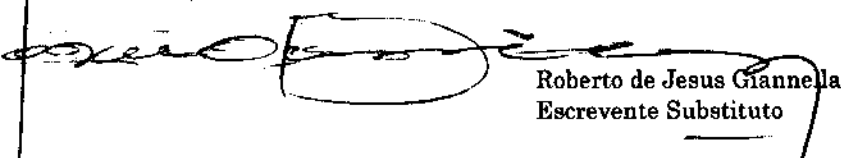
afg

Av.08

17 de março de 2015

Edificação - Por requerimento datado de 04 de março de 2015, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construída a residência com 348,79 metros quadrados, que recebeu o nº 44, da Avenida Paulo Matarazzo, conforme cópia autenticada da Carta de Habite-se nº 14083/88, datada de 22 de dezembro de 1988, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá; e para constar ainda a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, sob nº 000592015-88888681, CEI: 51.229.01681/67, em data de 03 de março de 2015. valor atribuído à obra - R\$471.177,32; valor conforme índices do SINDUSCON - R\$497.824,48; valor venal de 2015 - construção R\$296.716,52. [Prenotação nº 354451 de 04/03/2015].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.09

28 de abril de 2015

Casamento - Por requerimento datado de 10 de abril de 2015, é feita a presente averbação para constar o **casamento** de EVANDRO DOS REIS com ADENILSAN DANTAS SILVA, a qual alterou o nome para

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

20.273

03

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

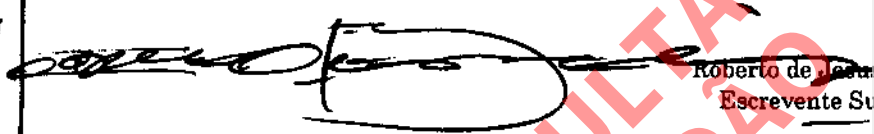
Guarujá, 28 de

abril

de 2015

ADENILSAN DANTAS SILVA DOS REIS, realizado em 30/04/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 117838.01.55.1994.2.00073.294.0021594-83, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º. Subdistrito Ibirapuera – comarca de São Paulo-SP, em 07/04/2015. [Prenotação nº 355.654, de 15/04/2015].

Averbado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

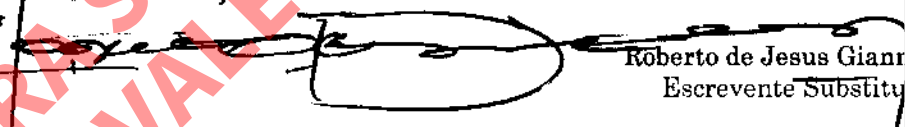
jp

16 de outubro de 2017

AV.10

Partilha. Conforme Carta de Sentença expedida em 18 de junho de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional – Santo Amaro e Ibirapuera, comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de divórcio, processo nº. 568/92, requerida por **EVANDRO DOS REIS** e **IVANA GRIGOLETO**, é feita a presente averbação para constar *que por ocasião do divórcio dos requerentes objeto da AV.4 retro, foi homologado que o imóvel desta matrícula permanecera em comum aos divorciandos na proporção de 50% a cada um.* [Prenotação nº. 382.512 de 2/10/2017]

Averbado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jr

16 de outubro de 2017

R.11

Compra e Venda - Por escritura datada de 29 de março de 2017, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho – Guarujá-SP, livro 480, página 317, **EVANDRO DOS REIS**, brasileiro, economista RG. nº. 2.821.269-SSP/SP, CPF/MF nº. 067.261.608-44, com o consentimento de sua esposa **ADENILSAN DANTAS SILVA DOS REIS**, brasileira, do lar, RG. nº. 10.988.003-SSP/SP, CPF/MF nº. 106.530.138-33, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Antonio de Souza nº. 67, apto. 210,

continua no verso

Matrícula

20.273

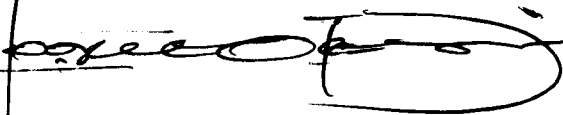
Ficha

3

Verso

Pitangueiras, **vendeu a sua parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, a **IVANA GRIGOLETO**, brasileira, divorciada, artista plástica, RG. n°. 5.023.890-SSP/SP, CPF/MF n°. 165.849.468-78, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Avenida Paulo Matarazzo n°. 44, Enseada; pelo preço de Cr\$922.500.000,00 (padrão monetário vigente em 1993).- (valor venal – 2017 – proporcional - R\$282.011,94).- [Prenotação n°. 382.460 de 29/9/2017]

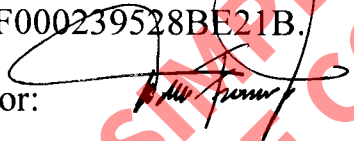
Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

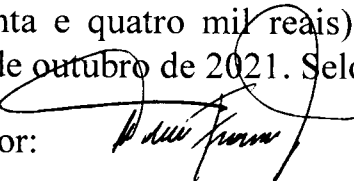
R.12. Protocolo n° 436.641 de 04 de outubro de 2021. **Compra e Venda.** Por instrumento particular com força de escritura de 28 de setembro de 2021 (SFH), **IVANA GRIGOLETO**, já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula a **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de embarcações, RG n° 30.010.487-X-SSP/SP, CPF/MF n° 200.993.998-06, residente e domiciliado na Rua Antonio da Costa Junior n° 16, Jardim Nancy, Guarujá-SP, pelo preço de R\$1.174.000,00. (Valor venal - 2021 - R\$646.946,81). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$2.265,36. Guarujá, 25 de outubro de 2021. Selo digital n° 120469321SF000239528BE21B.

Registrado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

R.13. Protocolo n° 436.641 de 04 de outubro de 2021. **Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular com força de escritura de 28 de setembro de 2021 (SFH), **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA**, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei n° 9.514/97, ao **ITAU UNIBANCO S/A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04 em garantia do financiamento que lhes concedeu, no valor de R\$997.900,00 (novecentos e noventa e sete mil e novecentos reais), com prazo de amortização de 344 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 28/10/2021, e incidência de juros à taxa nominal de 7,5343% a.a. e efetiva de 7,8000% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.696,61. Guarujá, 25 de outubro de 2021. Selo digital n° 120469321JY000239529JL21L.

Registrado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua na ficha 04)

Matrícula

20.273

Ficha

04

Guarujá, 26 de

julho

de 2023

AV.14. Protocolo n° 447.102 de 24 de maio de 2022. **Consolidação da Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação do devedor fiduciante e transcurso de prazo sem que este purgasse a mora, procede-se, a requerimento do credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais). Valor Venal - 2023 - R\$766.652,96. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.408,69. Guarujá, 26 de julho de 2023. Selo digital n° 120469331IX000429046CU23L.


Averbado por:



Alessander Fernandes Groba
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo n° 465.789 de 06 de setembro de 2023. **Leilões Negativos.** Por requerimento de 06 de setembro de 2023, recepcionado eletronicamente sob n° AC002788880, o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, requereu a presente averbação para constar o **cancelamento** da dívida do fiduciante, por não ter havido licitantes interessados em arrematar o imóvel matriculado, haja vista o auto negativo de 1° e 2° leilões realizados em 25/08/2023 e 04/09/2023, exonerando-se assim da obrigação contida no art. 27 da Lei n° 9.514/97. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$103,97. Guarujá, 26 de setembro de 2023. Selo digital n° 120469331HP000449069GD23F.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado